

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15709

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Natal, 16 de julho de 2024

Edital n. 04.2024 – DPE/BA, 15 de julho de 2024.

O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EM BARAÚNA/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE RESULTADO DA ETAPA 2 – PROVA ESCRITA DISCURSIVA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS/AS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

DO RESULTADO DAS PROVAS DISCURSIVAS

Art. 1º. Os/as candidatos/as que desejarem interpor recurso contra o resultado da prova escrita discursiva deverão fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação deste Edital.

Parágrafo primeiro. O recurso deverá ser enviado por e-mail ao correio eletrônico [barauna@dpe.rn.def.br](mailto:barauna@dpe.rn.def.br), com as razões invocadas.

Parágrafo segundo. Os candidatos que desejem obter a sua prova digitalizada devem solicitar através do e-mail acima informado.

Art. 2º. Os candidatos que não constam na lista anexa foram desclassificados pelo não comparecimento no dia da realização da prova.

DA DATA DAS ENTREVISTAS

Art. 3º. As entrevistas serão realizadas na data de 31 de julho de 2024, a partir das 13h, através do link que será enviado para o e-mail dos candidatos informado no ato de inscrição.

Parágrafo primeiro. Cada entrevista terá duração média de 10 minutos

Parágrafo segundo. A sala virtual será aberta às 13h e serão admitidos os candidatos por ordem de solicitação, devendo os demais aguardarem na sala de espera virtual

LÍVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA

Defensora Pública Estadual

Coordenadora do Núcleo de Baraúna/RN

ANEXO I – RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA

CANDIDATO/A	CIVIL/PROCESSO CIVL	PENAL/PROCESSO PENAL	TOTAL	RESULTADO
FRANCISCO REINALDO LOPES	2,2	0,0	2,2	REPROVADO/A (art. 15, II, "c")
GUILHERME DE SOUSA MEDEIROS DA SILVA	3,00	3,2	6,2	APROVADO/A
JANÁINA JÉSSICA SILVA DE CARVALHO MEDEIROS	3,5	3,7	7,2	APROVADO/A
LIS GONDIM VIEIRA	4,0	4,0	8,0	APROVADO/A
SULAMITA DE LIMA MIGUEL	3,5	2,8	6,3	APROVADO/A

ANEXO II – ESPELHO DE CORREÇÃO

QUESTÃO 01 – DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL

ESPELHO DE RESPOSTA

NOTA MÁXIMA – 5 PONTOS (ART.15, II, "a" do edital 01/24)

a) Principais barreiras de acesso à justiça – 2,0 pontos

b) Atuação da Defensoria Pública na efetivação dos direitos fundamentais – 2,5 pontos;

c) Domínio da língua portuguesa: coesão e coerência textual, gramática e clareza da escrita: 0,5 pontos;

CANDIDATO/A	ITEM A	ITEM B	ITEM C	TOTAL
FRANCISCO REINALDO LOPES	0,5	1,5	0,2	2,2
GUILHERME DE SOUSA MEDEIROS DA SILVA	1,0	1,7	0,3	3,00
JANÁINA JÉSSICA SILVA DE CARVALHO MEDEIROS	1,0	2,0	0,5	3,5
LIS GONDIM VIEIRA	1,5	2,0	0,5	4,0
SULAMITA DE LIMA MIGUEL	1,0	2,0	0,5	3,5

QUESTAO 2 – PENAL E PROCESSO PENAL

ESPELHO DE RESPOSTA

NOTA MÁXIMA – 5 PONTOS (ART.15, II, "a" do edital 01/24)

a) Conceito de inviolabilidade de domicílio – 2,0 pontos;

b) Invasão de domicílio e tráfico de drogas – 2,0 pontos;

c) Peça processual cabível – alegações finais – 0,5 pontos;

d) Domínio da língua portuguesa: coesão e coerência textual, gramática e clareza da escrita: 0,5 pontos;

CANDIDATO/A	ITEM A	ITEM B	ITEM C	ITEM D	TOTAL
FRANCISCO REINALDO LOPES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15709

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de julho de 2024

GUILHERME DE SOUSA MEDEIROS DA SILVA	1,8	1,0	0,0	0,4	3,2	
JANAINA JÉSSICA SILVA DE CARVALHO MEDEIROS	1,5	1,9	0,0	0,3	3,7	
LIS GONDIM VIEIRA		2,0	1,5	0,0	0,5	4,0
SULAMITA DE LIMA MIGUEL		1,0	1,5	0,0	0,3	2,8

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15709

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de julho de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=HDFN9ZP2YM-V9UF0WF2D0-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

HDFN9ZP2YM-V9UF0WF2D0-P2TH9ZW2VI

